



Emenda Modificativa nº 001, ao Projeto de Lei nº 150/2020

O artigo 1º do Projeto de Lei nº 150/2020 passa a ter a seguinte redação:

.....

“Art. 1 – Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a renovar contrato por tempo determinado de 01 (um) Nutricionista pelo prazo de seis (06) meses a contar do respectivo término do contrato de trabalho de Nº 18/2020.”

.....

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2020.

JAIME TALIELTI BORSATTO
Vereador

TIAGO SANTIN FORNARI
Vereador

DANIEL BORGES DE LIMA
Vereador

SUELI LODI GIORDANI
Vereadora

MARISA PARISOTTO
Vereadora